



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.059, de 25 de outubro de 2013.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.059/2013, de autoria do Vereador Marcelo José Simonetti Volpi:

Art. 1º. A Rua “1”, localizada no Jardim Osmar Giroto, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Anésio Braga de Barros”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição “Empresário Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de outubro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento